



ASEPRJ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 376/2003

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

**INCÊNDIO NA RUA ITAPIRU EM 01 DE JUNHO DE 2000–
APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº E-04/079.412/2000, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar atendido o disposto na Deliberação ASEP-RJ/CD 327/2003;

Art. 2º - Determinar o arquivamento do presente processo regulatório

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 2003.

**João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro-Presidente**

**Francisco José Reis
Conselheiro**

**João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro**

**José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro**